ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

05
NÚMERO

RUBRICA

LEI Nº 2.763 de 24/04/1996

DENOMINA VIA PUBLICA DE GUILHERME PRUST.

JOSE JOAO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º -Fica alterado a denominação da Rua Princesa Isabel, passando a denominar-se Avenida Vereador Guilherme Prust.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, em 26 de abril de 1996.

JOSE JOAO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em, 26/04/1996.

DECIO ROBERTO ROEDER
SEC. MUN. ADMINISTRAÇAO